



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>20</u> / <u>08</u> / <u>2010</u>
Jornal <u>DIÁRIO MS</u>
<u>Edson Cassone</u> Assinatura

DECRETO N° 2.004/2010

**"NOMEIA LEILOEIRO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita de Itaquirai Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo e;

Considerando a necessidade de nomear leiloeiro administrativo para o leilão dos bens constante no anexo único do decreto municipal n° 2003/2010,

**DECRETA**

**Art. 1°** - Fica nomeado para, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, exercer as funções de leiloeiro administrativo, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização do leilão, o senhor **FÁBIO LUIZ LORENCI**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG 8040423439 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n° 461.810.910-68, residente e domiciliado a rua Juscelino Kubitschek, n° 324, centro, Itaquirai-MS.

**Art. 2°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 19 de agosto de 2010

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal